**ATA DA 8ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUATAPARÁ, EM 12/12/2022.**

Aos doze dias do mês de dezembro de 2022, às dezenove horas e trinta minutos, no prédio da Câmara Municipal, sito à Rua Geraldo Boas Ferreira, nº 50, foi aberta a sessão, feita à chamada e constatada a presença de todos os vereadores. **Projeto de Lei Ordinária nº 27/2022**, que estima a receita e fixa despesa do Município de Guatapará para o exercício de 2023. Em votação, aprovado por todos. Sem mais a tratar, às dezenove horas e cinquenta minutos, foi encerrada a sessão, eu, Joel Laurentino do Prado lavrei a presente, a qual assina com os demais.